



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 5 - Nº 1404 / 2025 :: SEXTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 4

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 199, DE 07 DE MARÇO DE 2025.....	1
PORTARIA Nº 200, DE 07 DE MARÇO DE 2024.....	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2025	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2025	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2025	3

PORTARIA Nº 199, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Assistente Jurídico da Procuradoria-Geral do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

R E S O L V E:Art. 1º Nomear o senhor **JOSIVAN SILVA AROUCHA**, portador do CPF nº***421.533. ** no cargo de Provimento em comissão de **Assistente Jurídico** da Procuradoria-Geral do Município, pela Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 07 DE MARÇO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 200, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Instituir a Comissão para a Elaboração do Plano e Critérios de Rateio dos Créditos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF) aos servidores estaduais do Subgrupo Magistério da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 51, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO que a Lei nº 11.735, de 27 de maio de 2022, estabelece que 60% (sessenta por cento) dos recursos a serem repassados ao Estado do Maranhão, a título de complementação financeira, no âmbito do antigo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), serão utilizados para a remuneração de servidores estaduais do Subgrupo Magistério da Educação Básica, abrangendo aposentados e pensionistas, em cumprimento a leis específicas, decretos e sentenças judiciais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir a Comissão para a Elaboração do Plano e Critérios de Rateio dos Créditos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF) aos servidores estaduais do Subgrupo Magistério da Educação.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoreisondobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d8e088556c30f0361468d4db5cf39bddaf8f4169
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 2º. São integrantes da Comissão de que trata o artigo 1º:

I – Representantes da Secretaria de Municipal da Educação – SEMED:

- a) Geraldo Evandro Braga de Sousa
- b) Lucélia Moreira da Silva

II – Representantes do Sindicato dos trabalhadores – SINTEEGEL:

- a) Elaine Farias Souza
- b) Maria Adélia Rodrigues dos Santos

III – Representante do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB:

- a) Jânia Melo de Souza

IV – Representantes do Poder Executivo:

- a) Isabela Caroline Oliveira Silva
- b) Hamilton Medeiro Salazar

Parágrafo único. A comissão será presidida pela servidora Isabela Caroline Oliveira Silva.

Art. 3º. Para o bom desenvolvimento do trabalho, a Comissão poderá solicitar informações e apoio de setores da SEMED e órgãos do Poder Executivo.

Art. 4º. A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante não remunerada.

Art. 5º. Esta portaria tem vigência de 03 (três) meses, podendo ser prorrogada até a conclusão dos seus objetivos.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário da Portaria nº 084/2024.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 07 DE MARÇO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342782.2025.2152-08. CREDENCIAMENTO Nº 001/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ 06.077.947/0001-87.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E APICULTORES DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - AAGRIAPGEL, INSCRITA NO CNPJ Nº 34.000.155/0001-40.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, COM ENTREGA PARCELADA EM CRONOGRAMA FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, PARA ATENDER OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ A ENTREGA TOTAL DOS PRODUTOS OU ATÉ 12 MESES APÓS ASSINATURA, **VALOR R\$ 755.857,90 (SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO 2025 PODER: PODER EXECUTIVO 02.00 ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02.12.00 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ ATIVIDADE MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – PNAE 12.122.0402.2014.0000 NATUREZA DA DESPESA MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO (MA), 25 DE FEVEREIRO DE 2025.ASSINATURA: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA E MARLEUDES DA SILVA ÁVILA CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 342846.2025.2152-08 INEXIGIBILIDADE Nº 022/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA.

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS EM SISTEMA ONLINE DO “BANCO DE PREÇOS” COM BASE NOS PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REFERENTE AOS RESULTADOS DE LICITAÇÃO ADJUDICADAS E HOMOLOGADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE 12(MESES) CONTADOS A PARTIR DA LIBERAÇÃO DE SENHA E ACESSO AO BANCO DE PREÇOS.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d8e088556c30f0361468d4db5cf39bddaf8f4169
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



VALOR TOTAL: R\$ 11.880,63 (ONZE MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO. 2025. PODER: PODER EXECUTIVO.02.00 **ÓRGÃO** SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA 02.04 **UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE:** MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 04.122.0052.6082.0000 **NATUREZA DA DESPESA:** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.
BASE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS **FORO:** COMARCA DE IMPERATRIZ (MA).
DATA DO CONTRATO: 06 DE MARÇO DE 2025. DANIEL SILVA PEREIRA CPF Nº 048.***.***-85 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, SOB CPF 574.***.***-66 REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 342846.2025.2152-08 **ADESÃO Nº 003/2025**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA.
CONTRATADA: D MENEZES SERVIÇOS LTDA CNPJ SOB O Nº 16.636.674/0001-17.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 01 (UM) ANO CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 7.662.079,42 (SETE MILHÕES E SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO. 2025. PODER: PODER EXECUTIVO.02.00 **ÓRGÃO** SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 02.04.09 **UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE:** RESTAURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE BENS PUBLICOS 04.122.0501.6118.0000 **NATUREZA DA DESPESA:** OBRAS E INSTALAÇÕES 44.90.51.00
BASE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS **FORO:** COMARCA DE IMPERATRIZ (MA).
DATA DO CONTRATO: 06 DE MARÇO DE 2025. DANIEL SILVA PEREIRA CPF Nº 048.***.***-85 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA YAGO VITOR MENEZES, SOB CPF 052.***.***-00 REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadorelsonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98829-5735

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
PROCURADORA GERAL
FLÁVIO SOARES LIMA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 10/03/2025 09:28:07

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadorelsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d8e088556c30f0361468d4db5cf39bddaf8f4169
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

